

executar a flexão do tronco até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

c) DA FLEXÃO DE BRACOS NA BARRA FIXA: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

c.1) O candidato deverá posicionar-se sob a barra à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Ao comando de iniciar, o candidato deverá fazer a elevação do corpo através da flexão do cotovelo, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar a posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador;

c.2) Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada com o corpo na diagonal, sendo sua altura base de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45º com a barra, quando os braços estiverem estendidos.

2ª DIA

d) FLEXÃO DE BRACO NO SOLO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios:

d.1) O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Ao sinal do avaliador, o candidato executará a flexão do cotovelo até que o tórax aproxime-se ao solo, mantendo os membros superiores alinhados ao tórax e retornará a posição inicial numa sequência ininterrupta, até a completa extensão dos cotovelos. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos cotovelos, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca.

d.2) Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).

e) TESTE DE NATACÃO: A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de:

e.1) ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina;

e.2) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros, em nado livre;

e.3) na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.4) a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a parede de chegada.

e.5) Não será permitido ao candidato:

e.5.1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;

e.5.2) parar na borda, durante a virada (em caso de piscina com menos de 50 metros);

e.5.3) dar ou receber qualquer ajuda física;

e.5.4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

e.6) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de menor metragem, sendo contado percurso até que se complete a distância.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato convocado para esta etapa deverá comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munido do documento de identidade; caso contrário, não poderá realizar os testes. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

4.2 O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado com observância das seguintes condições:

a) tem caráter eliminatório, portanto, o candidato que não comparecer para realizá-lo no local, dia e horário estabelecidos no edital de convocação para a etapa ou que deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;

b) o candidato deverá se apresentar trajando roupa e calçado apropriados para a prática da educação física e munido, obrigatoriamente, de documento de identidade original;

c) os testes e exercícios que compreendem a Avaliação de Aptidão Física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o

candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com um intervalo máximo de 1 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

d) o candidato poderá desistir de realizar os testes e exercícios que compõem a Avaliação de Aptidão Física, mediante o preenchimento e a assinatura de formulário próprio, tendo como consequência a sua eliminação do concurso;

e) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporária ou permanente, que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, sendo vedado qualquer tratamento privilegiado;

f) a candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade;

g) o atestado médico a que se refere o item anterior deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico devidamente credenciado no Conselho da categoria;

h) a inobservância de quaisquer das condições acima previstas, por parte do candidato, implicará na sua eliminação do concurso;

i) é terminantemente proibido dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como é vetado o acompanhamento do candidato por qualquer pessoa, seja profissional ou não, durante a realização da avaliação física. Também é vetada a utilização de qualquer material que possa aumentar o desempenho do candidato na execução dos exercícios do Teste de Aptidão Física;

j) o candidato que não atingir o desempenho mínimo em quaisquer dos testes de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame;

k) será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 06 de abril de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 164842

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2017-DGPC/DIVERSOS DE 04 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão designada para efetuar a avaliação e classificação do estado geral dos bens inservíveis que pertencem ao patrimônio da Polícia Civil do Estado do Pará.

RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis** no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

- **JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA**, matrícula nº 3157334/1

- **BARROSO CALDAS FONSECA**, matrícula nº 5913713/2

- **CLEONICE MOTA DE DEUS**, matrícula nº 5767652/2

II - DETERMINAR à Comissão as seguintes atribuições: verificar o estado geral dos bens em uso quanto a sua recuperação e utilização; análise de viabilidade financeira de recuperação destes bens; propor descarga dos bens que não apresentarem mais condições de uso; providenciar as formalidades legais para doação dos bens e, ao final, apresentar relatório conclusivo dos

trabalhos;

III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato, revogadas as disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 164332

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ nº 11.048.879/0001-68. Data de Assinatura: 08/03/2017. Valor: R\$=101.753,05. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida dos meses de Novembro/2016 e Dezembro/2016. Contrato: 015/2014-PCE. Exercício 2014. Proc. nº 2017/15263. Orçamento: Atividade: 8266 – Realização de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Plano Interno. 2100008266C. Ação: 184638 Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratada: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, nº 65, Bairro Marambaia. CEP 66.615-860, Belém/ Pará. Telefone: (91) 3255-1055, Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 164494

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a empresa R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 11.417.541/0001-36. Data de Assinatura: 08/03/2017. Valor: R\$=71.315,15. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a dívida vencida do mês de Novembro/2016. Contrato: 031/2013-PCE. Exercício 2013. Proc. nº 2017/15263. Orçamento: Atividade: 8266 – Realização de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266. Plano Interno. 2100008266C. Ação: 184638 Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratada: R DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA - EPP. Endereço: Av. Bernardo Sayão, 138-Galpão B, Bairro Cidade Velha. CEP 66.015-255, Belém/ Pará. Telefone: (91) 4005-4050. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 164485

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2017

Objeto: Fornecimento de caixa arquivo resinada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 24 de abril de 2017, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 164661

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL nº 003/2017-PSS

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 090/2017 – GAB, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais **Motoristas, Auxiliar Operacional – Remoção e Auxiliar**